



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 8 / 2 / 01	
D.O.U. 12 / 2 / 01	Seção 16 P. 17
ATO: PM. 233	8/2/01
D.O.U. 12 / 2 / 01	Seção 16 P. 14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Internacional de Curitiba, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná		
RELATOR(A): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.016599/99-21		
PARECER Nº: CNE/CES 0043/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 15/01/2001

43/01

### I – RELATÓRIO

O presente, de interesse do Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia, trata de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Internacional de Curitiba, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, com 100 vagas totais anuais, divididas em 2 turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, com regime semestral.

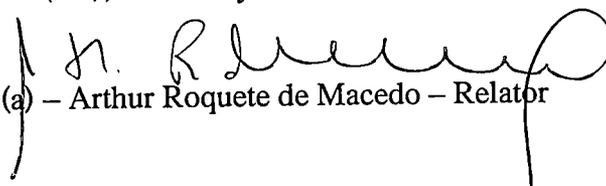
A Instituição recebeu, no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro 2000, Comissão Verificadora, regularmente designada pela Portaria 3.047/2000, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso, nos termos solicitados, atribuindo conceito global “B” às condições iniciais para sua oferta. Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis ratificou o relatório da Comissão Verificadora, mediante o Parecer Técnico 902/2000.

### II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o exposto e o Relatório SESu/COSUP 1.023/00, manifestamo-nos favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Internacional de Curitiba, sediada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 2 turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, com regime semestral, mantida pelo Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia.

Conforme o previsto na Portaria SESu/MEC 1.647/00, deve a Instituição fazer constar no Edital de abertura do processo seletivo, bem como no Catálogo, previsto na Portaria MEC 971/97, o conceito global “CB” atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Brasília(DF), 15 de janeiro de 2001.

  
Conselheiro(a) – Arthur Roquete de Macedo – Relator

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2001

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

CO-70B  
607  
043101

*Arthur*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 1.023 /2000**

Processo nº : 23000.016599/99-21  
Interessado : CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA  
CGC nº : 02.261.854/0001-57  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Internacional de Curitiba, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

## **I - HISTÓRICO**

O Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciências contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Internacional de Curitiba, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, com cem vagas, distribuídas em duas turmas, nos turnos diurno e noturno, com regime semestral.

A Faculdade Internacional de Curitiba foi credenciada (processo nº 23000.000237/99-91) juntamente com o ato de autorização do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas, conforme Portaria MEC nº 749, de 26 de maio de 2000.

Tramitam, também, neste Ministério, os seguintes processos de autorização de cursos de interesse da mesma Mantida: Ciência da Computação (nº 23000.011365/98-51) e Pedagogia (nº 23000.010563/98-80). A IES protocolizou, ainda, neste Ministério o processo nº 23000.006512/2000-93, solicitando a aprovação de seu Regimento.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 3.047, de

04 de janeiro de 2000, constituída pelos professores Guitti Kii, do Centro Universitário FIEO e José Antônio de França, da Universidade de Brasília.

Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro de 2000. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com cem vagas totais anuais, com regime semestral, nos turnos diurno e noturno. Foi atribuído o conceito global "B" às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis analisou o presente processo e não ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, considerando a necessidade de complementação das informações apresentadas.

Em atendimento às recomendações da CEE de Ciências Contábeis, a Instituição encaminhou a esta Secretaria documentação complementar, a qual foi analisada pela CEE de Ciências Contábeis, que considerou atendidas as deficiências apontadas, Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP nº 902/2000.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação realizou os trabalhos de verificação *in loco* e apresentou relatório conclusivo manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso. Posteriormente, a CEE de Ciências Contábeis observou a ausência dos termos de compromissos firmados pelos docentes. Assim, a CEE de Ciências Contábeis recomendou que o processo retornasse à IES para que fossem anexadas as declarações firmadas pela Mantenedora e pelos respectivos professores e coordenador do curso; e, após este procedimento, que fosse novamente encaminhado à Comissão para reanalisar o item "Relação Aluno/Docente".

As exigências apontadas foram atendidas pela Instituição, e a CEE de Ciências Contábeis ao avaliá-las manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso, ratificando o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer Técnico nº 902/2000, de 29 de agosto de 2000.



Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

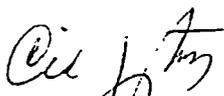
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, e dos Pareceres Técnicos da CEE de Ciências Contábeis, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com regime semestral, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Internacional de Curitiba, mantida pelo Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 8 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

### Quadro Demonstrativo dos Conceitos Obtidos.

Itens Avaliados	Conceitos
<b>PROJETO PEDAGÓGICO</b>	
Adequação dos conteúdos à missão, objetivos e perfil desejado do formando	C
Análise do fluxo do currículo pleno	B
Análise dos conteúdos optativos	A
Análise geral do ementário	C
Análise do conteúdo do ementário	B
Análise da Bibliografia	B
Aderência à Resolução nº 3/92	A
<b>METODOLOGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS</b>	
Avaliação discente	B
Avaliação Docente	B
Acesso dos alunos a atividades de incentivo a pesquisas contábeis	B
Acesso dos alunos à biblioteca e laboratórios de Informática	B
Práticas pedagógicas inovadoras	C
Tamanho da turma inicial	C
<b>CORPO DOCNETE</b>	
Regime de trabalho disciplinas específicas	A
Regime de trabalho disciplinas correlatas	A
Titulação acadêmica disciplina específicas	C
Titulação acadêmica disciplinas correlatas	A
Docentes do curso em disciplinas de pós-graduação	A
Livros, capítulos e artigos publicados na área de ciências Contábeis	D
Livros, capítulos e artigos publicados em áreas correlatas	D
Participação em congressos	D
Compatibilidade- Área Contábeis	A
Compatibilidade- Total	C
Outras atividades acadêmicas	C
Endogenia	A
Regime de Trabalho	A
Titulação acadêmica	C
Produção científica	D
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>	
Geral	B
Laboratório	B
Biblioteca acervo	B
Biblioteca instalações de apoio	A



AL6599

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.016599/99-21

Instituição: Faculdade Internacional de Curitiba

Endereço: Rua Rosário , 169- Curitiba- PR

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Centro Integrado de Educação, Ciência e tecnologia	100	Diurno e Noturno	Semestral	3.020 h/a	04 anos	08 anos

\*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Sociais	01
Mestres	Educação (02), Engenharia de Sistemas e Computação, Letras, Ciências Jurídicas, Informática Industrial	06
Especialistas	Contabilidade Avançada, Gestão Universitária	02
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

*SR*

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação considerou adequadas as instalações disponibilizadas ao curso, haja vista que funcionará nas instalações do Colégio Divina Providência, situado à rua do Rosário, nº 169, no Centro da cidade de Curitiba, em um edifício Educacional com mais de 5.000 m<sup>2</sup> de área construída.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios disponíveis ao curso foram considerados em conformidade com as necessidades estabelecidas para a área.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca disponibilizada pela IES constitui-se de 300 m<sup>2</sup>, com capacidade para 70 usuários sentados, e acervo considerado em conformidade com as necessidades iniciais do curso.



CENECT – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 FACINTER – Faculdade Internacional de Curitiba - Curso de Ciências Contábeis



### 8.4 QUADRO DE DOCENTES/TITULAÇÃO/REGIME DE TRABALHO

#### DOCENTES DO 1º ANO

DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO	T	R
<b>1º SEMESTRE</b>				
Administração Geral	Mário Maia	G - Ciências Sociais – UFPR – 1964 E – Planejamento e Adm. Educacional – Unb – 1978 M – Educação – Recursos Humanos e Educação Permanente – UFPR - 1992	M	20
Contabilidade Geral I	Luiz R. Romanowski	G - Ciências Econômicas – FAE – 1971 - Ciências Contábeis – FAE – 1994 E – Contabilidade Avançada – São Judas Tadeu/SP– 1983 - Controladoria e Contabilidade – UFPR – 1995 M – Educação – PUC/PR – em andamento	E/M*	40
Matemática	Raul Brand	G – Matemática – PUC/PR – 1971 M – Engenharia de Sistemas e Computação – COOPE/UFRJ – 1974	M	40
Economia	Francisco Salles	G - Ciências Sociais – UFPR – 1964 E – Planejamento e Adm. Educacional – Unb – 1978 M – Educação – Recursos Humanos e Educação Permanente – UFPR – 1992	D	20
Língua Portuguesa	Angela Mari Gusso	G - Licenciatura em Letras – UFPR – 1976 E – Linguística – TUIUTI – 1991 M – Letras – UFPR – 1996	M	20
<b>2º SEMESTRE</b>				
Noções de Ciências Sociais	João Correia Defreitas	G – Sociologia e Política / Administração de Empresas – 1966 M – Ciências Sociais e Política – França – 1970 D – Ciências Sociais – Lisboa – 1991	D	40
Noções de Direito	Marcos Wachowicz	G – Direito - PUC/PR – 1982 E – Didática do Ensino Superior – PUC/PR – 1991 M – Ciências Jurídico-Políticas – Universidade Clássica de Lisboa – 1985	M	40
Contabilidade Geral II	Luiz R. Romanowski	G - Ciências Econômicas – FAE – 1971 - Ciências Contábeis – FAE – 1994 E – Contabilidade Avançada – São Judas Tadeu/SP– 1983 - Controladoria e Contabilidade – UFPR – 1995 M – Educação – PUC/PR – em andamento	E/M*	40



Estatística	Aldemir Junglos	G – Estatística – UFPR – 1988 E – Gestão Universitária – Planejamento e Orçamento – UFPR – 1998	E	40
Computação	Hamilton P. da Silva	G – Licenciatura em Física – UFPR – 1997 M – Informática Industrial - CEFET/PR – 1999 D – Microtomografia aplicada a Materiais (doutorando)	M/D*	40

### TODOS OS DOCENTES DO CURSO

DOCENTES	TITULAÇÃO	REGIME
Aldemir Junglos	Especialista	40
Angela Mari Gusso	Mestre	20
Antonio de Deus Magalhães	Mestre	40
Armando Antônio Sobreiro Neto	Especialista	40
Caetano Martin	Especialista	20
Érico Eleutério da Luz	Especialista/M*	10
Francisco Salles	Doutor	20
Giovani Antonio Bordini	Especialista/M*	20
Hamilton Pereira da Silva	Mestre/D*	40
João Correia Defreitas	Doutor	40
José Antônio Vasconcellos	Mestre/D*	40
José Bonassoli	Especialista/M*	20
José Carlos Cotiano	Especialista/M*	40
José Gabriel Tomczyk	Especialista/M*	20
Luiz Roberto Romanowski	Especialista/M*	40
Marcos Wachowicz	Mestre	40
Mario Maia	Mestre	20
Nadir Domingues Mendonça	Doutora	40
Nelson Zafra	Mestre	H
Osmar Rodrigues	Mestre	40
Raul Brand	Mestre	40
Salézio Antonio Pereira	Mestre	20
Vilson José Massutti	Especialista/M*	40

## I.1 PROJETO PEDAGÓGICO

## Dados apresentados pela IES

Apresentar a grade curricular completa do curso, observando a sua aderência aos conhecimentos necessários, ao atendimento do perfil desejado do formando e a Resolução 3/92, preenchendo as informações do quadro a seguir, semestre (ou ano) por semestre (ou ano):

Categ	Código	Disciplina	Créditos	CH	Pre-req
<b>1º SEMESTRE</b>					
II	CFP001	Administração Geral	4	68	-
II	CFP008	Contabilidade Geral I	4	68	-
II	CFP023	Matemática	4	68	-
II	CFP020	Economia	4	68	-
I	CFH004	Língua Portuguesa	4	68	-
<b>Subtotal:</b>			<b>20</b>	<b>340</b>	
<b>2º SEMESTRE</b>					
I	CFH005	Noções de Ciências Sociais	4	68	-
I	CFH006	Noções de Direito	4	68	-
II	CFP009	Contabilidade Geral II	4	68	CFP008
II	CFP021	Estatística	4	68	-
III	CFC001	Computação	4	68	-
<b>Subtotal:</b>			<b>20</b>	<b>340</b>	
<b>3º SEMESTRE</b>					
II	CFP024	Matemática Financeira	4	68	CFP023
II	CFP013	Contabilidade Pública	4	68	CFP009
II	CFP010	Contabilidade Gerencial I	4	68	CFP009
II	CFP022	Legislação Social e Trabalhista	4	68	CFH006
I	CFH008	Psicologia Aplicada	4	68	-
<b>Subtotal:</b>			<b>20</b>	<b>340</b>	
<b>4º SEMESTRE</b>					
II	CFP003	Análise das Demonstrações Contábeis	4	68	CFP009
II	CFP011	Contabilidade Gerencial II	4	68	CFP010
II	CFP017	Direito Comercial e Societário	4	68	CFH006
II	CFP026	Sistemas Contábeis	4	68	CFC001
II	CFP002	Administração Financeira e Orçamento Empresarial	4	68	CFP009
<b>Subtotal:</b>			<b>20</b>	<b>340</b>	
<b>5º SEMESTRE</b>					
II	CFP004	Auditoria I ✓	4	68	CFP011
II	CFP016	Controladoria ✓	4	68	CFP011
II	CFP018	Direito Tributário I ✓	4	68	CFH006
II	CFP006	Contabilidade e Análise de Custos I ✓	4	68	CFP009
I	CFH001	Ética Geral	2	34	
<b>Subtotal:</b>			<b>20</b>	<b>306</b>	

6º SEMESTRE					
II	CFP005	Auditoria II	4	68	CFP004
II	CFP019	Direito Tributário II	4	68	CFP018
II	CFP007	Contabilidade e Análise de Custos II	4	68	CFP006
I	CFH002	Ética Profissional	2	34	CFH001
III	CFC002	Contabilidade Aplicada de Seguros	4	68	CFP009
<b>Subtotal</b>			<b>20</b>	<b>306</b>	
7º SEMESTRE					
II	CFP015	Contabilidade Tributária	4	68	CFP009
II	CFP012	Contabilidade Internacional	4	68	CFP009
II	CFP027	Teoria da Contabilidade	4	68	CFP011
I	CFH003	Filosofia	4	68	
III	CFC003	Tópicos Contemporâneos em Contabilidade I	2	34	
<b>Subtotal</b>			<b>20</b>	<b>306</b>	
8º SEMESTRE					
II	CFP014	Contabilidade Societária	4	68	CFP009
II	CFP025	Perícia Contábil	4	68	CFP005
I	CFH007	Metodologia de Pesquisa em Contabilidade	4	68	-
III	CFC005	Legislação Aplicada à Globalização Econômica	4	68	-
III		Optativa (1)	2	34	-
<b>Subtotal</b>			<b>18</b>	<b>306</b>	
9º SEMESTRE					
III	CFC 004	Tópicos Contemporâneos em Contabilidade II	2	34	CFC003
III	CFC006	Laboratório Contábil I	2	34	-
III	CFC008	Estágio Supervisionado I		150	-
<b>Subtotal</b>			<b>20</b>	<b>218</b>	
10º SEMESTRE					
III	CFC007	Laboratório Contábil II	2	34	CFC006
III		Optativa (1)	2	34	-
III	CFC009	Estágio Supervisionado II		150	CFC008
<b>Subtotal</b>			<b>20</b>	<b>218</b>	

CATEGORIAS	TOTAL
Categoria I	476
Categoria II	1836
Categoria III	708
<b>TOTAL</b>	<b>3020</b>